



AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.

CNPJ nº 18.910.028/0001-21

NIRE: 35300457111

COMITÊ DE AUDITORIA

ATA Nº 116 DE 29 DE MARÇO DE 2023

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se o Comitê de Auditoria (COAUD) da Empresa Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A – AMAZUL, às oito horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Sede da empresa, situada na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 1847, Butantã, São Paulo, CEP nº 05581-001. Presidida pelo Senhor **WELERSON CAVALIERI**, por videoconferência, com a participação dos seguintes membros do Comitê: Senhor **RICARDO WATANABE**; Senhor **ALDERNEI MANHÃES DE SOUZA**; e Senhor **GÁBOR HODI JÚNIOR**. Participaram, para esclarecimentos dos assuntos da Ordem do dia: o Senhor MURILO FRANCISCO BARELLA, Coordenador-Geral de Governança e Desenvolvimento Corporativo; o Senhor LUCIANO GONCALVES DE MEDEIROS PEREIRA, Auditor Independente da AUDIMEC AUDITORIA INDEPENDENTES S/S, por videoconferência; o Senhor JOSÉ RICARDO DECCÓ, membro da Auditoria Interna; a Senhora GRAZIELA APARECIDA LOPES DE ALMEIDA, Gestora de Benefícios; e a Senhora VIVIANE CRISTINA NOGUEIRA MIRANDELLA, Chefe da Secretaria de Órgãos Colegiados, designada para atuar como Secretária. O Presidente do Colegiado presidiu a reunião com a seguinte Ordem do Dia: **Item 1 - Examinar os assuntos mais relevantes contidos nas atas das reuniões dos órgãos colegiados da AMAZUL e discutir os assuntos da pauta da próxima reunião mensal do Conselho de Administração.** Não houve assuntos relevantes para discussão. **Item 2 – Diretoria de Gestão do Conhecimento e Pessoas. Item 2.1 - Gerência de Relações Trabalhistas: Apreciação mensal do Benefício de Assistência à Saúde (BAS) para avaliação pelo CONSAD.** A Gestora de Benefícios apresentou o cálculo do limite de participação da AMAZUL no Benefício de Assistência à Saúde (BAS), que registrou o percentual de 3,49% (limite 4,21%), em fevereiro de 2023, com base no regramento da Resolução CGPAR nº 23/2018. Em seguida, demonstrou a evolução do índice, a média mensal e o total anual do custeio do BAS. Após, apresentou o alcance do benefício a 1.259 empregados e 1.209 dependentes, resultando em 2.468 vidas, sendo que 2.015 vidas estão vinculadas aos planos da FIPECq e 453 vidas aos planos de mercado. Na sequência, destacou o andamento do pleito para a Secretaria de Coordenação das Estatais (SEST) para Reajuste da Tabela de Reembolso, cuja proposta é o reajuste de 18% e a alteração da faixa de menores salários, de R\$ 2.500,00 para R\$ 3.000,00. Informou, também, que, em 4 de abril, será realizada uma *live* BAS, com a finalidade de esclarecer dúvidas dos empregados. O Comitê destacou como ponto positivo a aproximação da Gerência com

=====

os empregados, com a realização de *live* e disponibilização de vídeos explicativos. Por fim, o Comitê solicitou uma apresentação sobre o impacto no índice CGPAR, considerando a majoração da faixa salarial dos menores salários, de R\$ 2.500,00 para R\$ 3.000,00 (faixa salarial elegível para reembolso suplementar). **Item 3 – Auditoria Independente:** a) **Avaliar se a execução dos trabalhos está alinhada com a proposta comercial e de acordo com o planejamento apresentado.** O Auditor Independente da AUDIMEC AUDITORIA INDEPENDENTES S/S informou que não houve nenhuma intercorrência ao longo do período de auditoria na Empresa, cumprindo integralmente tudo o que foi planejado; e b) **Verificar o cumprimento de recomendações ou indagações, inclusive no que se refere ao planejamento dos respectivos trabalhos de auditoria.** O Auditor Independente participou que as recomendações, caso existam, serão disponibilizadas no Relatório de Recomendações que será encaminhado à Empresa até o dia 31 de março. O Comitê questionou se houve alguma dificuldade operacional durante o trabalho e se foi identificada alguma oportunidade de melhoria. Foi explicado pelo Auditor que o relacionamento com os empregados da AMAZUL foi amistoso e muito satisfatório, não tendo encontrado nenhuma dificuldade e que a recomendação de melhoria será apresentada no citado Relatório. **Item 4 - Treinamento: Princípios e Mecanismos de Governança.** O Coordenador-Geral de Governança e Desenvolvimento Corporativo apresentou o tema aos membros do Comitê. As dúvidas apresentadas foram sanadas. **Item 5 - Encerramento.** Antes de encerrar a reunião, o Conselheiro Welerson participou ao Comitê que recebeu uma notificação da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, datada de 28/02/2023, informando que a Empresa possuía débitos irregulares na dívida ativa da União. Participou ainda que, em 14/03/2023, a Empresa encaminhou e-mail aos membros do Conselho de Administração com explicações a respeito do trabalho desenvolvido pela AMAZUL, visando a regularizar o recolhimento da contribuição previdenciária do INSS. Como informado, pelo Diretor-Presidente, na reunião do Conselho de Administração, realizada em 16/03/2023, de agosto de 2018 a agosto de 2021, o recolhimento foi efetivado por meio de GPS (Guia de Previdência Social), quando, de acordo com nova norma, deveria ter sido efetuado por DARF (*Documento de Arrecadação de Receitas Federais*) da Previdência. Ou seja, a Empresa cumpriu a obrigação principal de recolhimento, mas, de forma diversa, não utilizou o instrumento indicado. Ao verificar o engano, a AMAZUL fez a conversão do recolhimento do GPS para o DARF, processo que se encerrou em dezembro de 2022. Ocorre que o sistema da Receita Federal, de forma automática, interpreta a conversão como confissão de dívida, o que pode apontar os valores para a Dívida Ativa da União. Para solucionar a questão, a AMAZUL comunicou à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, por meio do Sistema “REGULARIZE”, que a obrigação principal do recolhimento de INSS foi efetivada. Releva comentar que a Receita Federal, em 10 de março, indicou no Sistema e-CAC que as conversões foram integralizadas. Foram mantidos contatos com a representante da PGFN na Assembleia Geral Ordinária da AMAZUL, havendo a sinalização positiva com objetivo de agilizar a resolução do tema junto à Receita. Em seguida, o Presidente do Comitê de Auditoria solicitou uma apresentação do Setor Jurídico e da Gerência de Relações Trabalhistas sobre a situação da dívida ativa da Empresa. Estabeleceu-se a data de 14ABR2023, às oito horas e trinta minutos, para a próxima reunião ordinária, na Sala

=====

de Reuniões da Sede AMAZUL, Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 1847, Butantã, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata em 3 (três) vias que, após lida e achada conforme, deverá ser assinada por mim e pelos membros do Comitê de Auditoria para os fins determinados em lei. Conforme anunciado na Reunião do Conselho de Administração, de 31OUT2019 e de acordo com os incisos XIV e XXXI do Art. 39 e os Art. 56 e §2º do Art. 62, do Estatuto Social da AMAZUL, esta ata será enviada para os Conselheiros de Administração, para avaliação quanto a sua divulgação, nos termos do § 3º, do Art. 62 do Estatuto da Empresa. Esta ata será publicada no seguinte *link*: <https://www.amazul.mar.mil.br/coaud>.

WELERSON CAVALIERI
Presidente

RICARDO WATANABE
Membro

ALDERNEI MANHÃES DE SOUZA
Membro

GÁBOR HODI JÚNIOR
Membro

VIVIANE CRISTINA NOGUEIRA MIRANDELLA
Secretária